



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7079 - Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023.

Divulgação: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023. **Publicação:** Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 440509

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2023 PROCESSO 23.0.000017906-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução 150/2022 do CMDCA;

CONSIDERANDO a grande relevância do valor captado para a obtenção de equipamento de última geração para atendimento de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos, no valor de R\$ 2.183.826,37 (dois milhões cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) para outro projeto que a OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, CNPJ 92.815.000/0001-68 irá indicar, sem retenção, conforme Resolução 150/2022 do CMDCA. Revoga-se, portanto, a Resolução 038/2023 do CMDCA, que se tratava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 022/2023, 05 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir